



II CONEDU
CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

O CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB EXERCIDO PELO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DE CUITEGI-PB

José Fernando Miranda (1); Joaquim Carlos Lourenço (2);

Universidade Federal da Paraíba ⁽¹⁾

Universidade Federal de Campina Grande ⁽²⁾

Resumo

O conselho municipal do FUNDEB constituiu-se em um excelente espaço para a participação democrática em busca de um novo modelo de gestão das políticas públicas educacionais. O acompanhamento e controle social feito pelos representantes das diversas esferas da sociedade, presente neste conselho, analisa os demonstrativos contábeis enviados pelo setor de administração pública do município, os investimentos e gastos do dinheiro destinado para educação municipal. Nessa perspectiva, o presente artigo teve como objetivo analisar a participação efetiva dos conselheiros no exercício do controle social no município de Cuitégi-PB, especialmente, na atuação e fiscalização da aplicação dos recursos financeiros. Em termo metodológico a fim de alcançar o objetivo proposto, realizou-se um estudo de natureza descritivo-exploratória, de campo e bibliográfica, com dados coletados através de um questionário. O questionário foi utilizado para obtenção de dados necessários ao estudo. Para análise dos dados, foi usado o método de análise de conteúdo. Verificou-se que o conselho do FUNDEB de Cuitégi-PB possui autonomia no processo de decisão e que seus membros possuem um bom grau de escolaridade, facilitando o processo de avaliação e reivindicação de melhorias na educação. Enfim, nota-se que o controle social exercido pelo conselho é de suma importância para garantir a aplicação eficaz dos recursos destinados à educação.

Palavras-Chave: Conselho, FUNDEB, Controle Social.

1 Introdução

No decorrer de toda a década de 1990, no Brasil, “foram introduzidas mudanças na administração dos sistemas de ensino da esfera local à nacional, buscando dessa forma atender a universalização da educação básica no país”, possibilitando, dessa forma, o aprimoramento da educação nacional (FRANÇA, 2007, p. 182-183).

A teoria de gestão democrática e de definição de políticas educativas, partindo dos órgãos normativos dos sistemas de ensino, tem como princípio “a participação da população por meio de organizações representativas, tanto na formulação das políticas e no controle das ações dessas políticas educacionais”, sendo estes referendados na Constituição Federal de



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

1988 e mantida na atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/1996). Esta lei introduziu inovações importantes na área educacional; entre elas, uma maior participação popular no encaminhamento das políticas públicas da educação.

Dentre os programas implementados pelo Governo Federal voltado para melhorias da educação, destaca-se o programa de apoio financeiro, como o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), que tem como objetivo proporcionar uma melhor condição de trabalho e remuneração aos professores. O FUNDEB foi instituído em 1º de janeiro de 2007, pela Lei Federal nº 11.494/2007. Um ponto que merece destaque da referida lei é o artigo 24, que prevê a criação de conselhos de acompanhamento e controle social do fundo, em cada estado e município do país.

A institucionalização do FUNDEB representa um avanço no financiamento da educação pública brasileira, trazendo à pauta as discussões sobre democratização da educação, e, por consequência, retira dos governantes o monopólio na determinação dos rumos da educação no município. Por outro lado, não se pode perder de vista que os resultados desses conselhos dependem muito da vontade política da administração do município e da mobilização da sociedade civil local.

Nesse contexto, o Conselho Municipal do FUNDEB constitui-se em um excelente espaço para a participação democrática em busca de um novo modelo de gestão das políticas educacionais, já que o mesmo possibilita a participação de representantes das diversas esferas da sociedade, para fazer o controle social das políticas educacionais implementadas pelo município. Por isso, o presente artigo tem como objetivo analisar a participação efetiva dos conselheiros do FUNDEB no exercício do controle social no município de Cuitégi-PB, especificamente, enquanto a atuação e fiscalização da aplicação dos recursos financeiros.

O tema controle social se apresenta como um rico e abrangente campo para pesquisas, tendo em vista a contemporaneidade do assunto no Brasil. Sua discussão vem tomando corpo ao longo das últimas décadas no país, devido sua importância para o sistema educacional. Notadamente, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social – (CACS), é um importante



instrumento público de gestão educacional que assegura a transparência na execução da aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB.

2 Metodologia

A metodologia que foi usada nesta pesquisa é de natureza descritiva, exploratória, de campo e bibliográfica. Para Vergara (2013, p.47), a pesquisa descritivo-exploratória, expõe características de determinada população ou de determinado fenômeno, estabelecendo correlações entre vários aspectos; e por entender também que este tipo de pesquisa procura observar, registrar, analisar, classificar e interpretar os fatos ou fenômenos, sem que o pesquisador interfira neles ou os manipule.

Gil (2010, p. 46) acrescenta que algumas pesquisas descritivas vão além da simples identificação da existência de relações entre fenômenos, pretendendo determinar a natureza dessa relação. A pesquisa exploratória proporciona uma maior familiaridade com o problema, segundo este mesmo autor, seu planejamento é bastante flexível de modo que possibilite a consideração dos mais variados aspectos relativos ao fato estudado.

A pesquisa de campo caracteriza-se pela investigação em que, além da pesquisa bibliográfica e/ou documental, se realiza coletas de dados junto a pessoas, com o recurso de diferentes tipos de pesquisa (pesquisa ex-post-facto, pesquisa-ação, pesquisa participante, etc.) (FONSECA, 2002). Já a pesquisa bibliográfica é o passo inicial na construção de uma investigação. Ela é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos.

Quanto à forma de abordagem, adotou-se o estudo de caso, que segundo Gil (2010), o estudo de caso tem sua origem bastante remota e se relaciona com o método introduzido por C.C. Laugdell no ensino jurídico nos Estados Unidos. Atualmente é adotado na investigação de fenômenos das mais diversas áreas do conhecimento.

Conforme Minayo (2007, p.21-22) esse tipo de metodologia “estudo de caso”, é bastante adequada à pesquisa qualitativa, pois a fala dos atores sociais é situada em seu contexto para melhor ser compreendida. Foram utilizados para a coleta de dados: livros, artigos, teses e



dissertações, além de um questionário semiestruturado com perguntas abertas e fechadas. Minayo (2007, p. 108), considera que o questionário semiestruturado “combina perguntas fechadas (ou estruturadas) e abertas, onde o entrevistado tem a possibilidade de discorrer o tema proposto sem respostas ou condições prefixadas pelo pesquisador”.

O primeiro procedimento adotado por esta pesquisa foi estabelecer um contato com os membros do Conselho Municipal de Educação da cidade de Cuitegi-PB, no intuito de se obter documentos a respeito da estruturação organizacional do mesmo. Após essa fase, foi iniciado o segundo procedimento que é a coleta de dados. A coleta de dados foi feita por meio de um questionário semiestruturado. Para aplicar o questionário foi efetuado o agendamento com os conselheiros titulares, isto é, com 9 conselheiros que responderam o questionário.

Os dados obtidos foram analisados através do método de análise de conteúdo, que segundo Zanella (2012), é uma análise de materiais textuais escritos, resultados da pesquisa e as transcrições de entrevistas e registros das observações.

Para facilitar a organização e apresentação das respostas/resultados dos questionários, os pesquisados aqui serão representados por siglas, sendo a letra "C" escolhida para representar os conselheiros, por exemplo, para o responde um, utilizou-se a sigla C1, e consecutivamente C2, C3..., para os demais respondentes.

2.1 Contextualização sociodemográfica de Cuitegi-PB

O município de Cuitegi localiza-se no estado da Paraíba, na região Nordeste, na mesorregião do Agreste, na microrregião de Guarabira-PB. Sua fundação ocorreu no dia 26 de dezembro de 1961, pela Lei 2685/1961. Com 6 km de distância de Guarabira e 100 km da capital do estado João Pessoa. Sua extensão territorial é de 39.302 km², e a população segundo o censo 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), é de 6. 889 habitantes, considerada uma cidade urbana devido a maioria de sua população residirem na zona urbana do município.



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

A economia do município é a base da agricultura de subsistência como plantação de cana-de-açúcar, milho, feijão etc., pequena criação de caprinos, suínos e bovinos, tendo como principal fonte de renda o setor público, depois as cerâmicas de telhas e tijolos, o comércio, o artesanato de argila, além de outras pequenas atividades isoladas.

É cortado pelo rio Cuitegi, afluente do rio Mamanguape, com um clima tipo do nordeste brasileiro, a temperatura varia entre 22°C a 35°C anualmente. Localiza-se na latitude Sul de 6°53'36'', longitude de 35°32'00'', entre os meridianos de 34° e 38°, com uma altitude média de 90 metros (IBGE). O município é cortado pela PB 075 que liga o município de Alagoa Grande ao município de Guarabira.

3 Resultados e Discussão

A partir da coleta dos dados, são apresentados os resultados da pesquisa, que foi realizada por meio de um questionário composto por 19 questões. Portanto, os dados que seguem abaixo fazem parte das informações que foram coletadas.

3.1 Histórico do FUNDEB no município

O Conselho foi formado no ano de 2008, sendo a primeira reunião em 25 de março do mesmo ano, às 14:00 h, na sede da Secretaria de Ação Social, situada à Rua 7 de setembro, nº 20, centro de Cuitegi-PB. Com os representantes nomeados e aprovados para o exercício de dois anos. Na fundação do conselho o município já atendia creches e escolas de primeira à quarta série com recursos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (FUNDEF).

De acordo com a pesquisa de campo, no ano de 2009, já com a implantação do FUNDEB, o município passou a atender também a educação especial e a de jovens e adultos (INEP/MEC, 2010), melhorando no decorrer desses cinco anos (2009 a 2014) os salários dos profissionais da educação e a qualidade dos materiais didáticos utilizados na escola.



Na sua terceira eleição para os anos 2014 a 2016, os novos conselheiros passaram a exercer o mandato no mês de agosto de 2014. Os novos conselheiros darão sua parcela de contribuição, exercendo o controle social efetivo, como muitos que já prestaram suas colaborações na fiscalização dos recursos e na continuidade para que o mesmo não venha a ser suspenso por mau uso.

3.2 O conselho de acompanhamento

Para Cury (1997, p. 202), um conselho “pode ser um importante espaço destinado a assegurar a participação da sociedade civil nos destinos da educação brasileira”. O conselho do FUNDEB em Cuitegi-PB é formado por sete segmentos que representam a sociedade de forma distinta, são eles: dois representantes da administração municipal; dois representantes do poder executivo local; dois representantes dos professores; dois representantes dos diretores; dois pares de representantes dos pais; dois representantes da secretaria de educação; e dois pares de representante dos alunos.

Deve-se observar que para cada par um é suplente e o outro titular. Cada membro é escolhido ou indicado pelo grupo que representa, para uma gestão de dois anos, podendo suceder por mais dois anos. Para ser um conselheiro é necessário ter residência no município, não ter parentesco com político em exercício, saber ler e escrever, ter um espaço de tempo para as reuniões que são bimestrais, compreender qual o seu papel de agente fiscalizador do dinheiro público e não confundir e nem ser confundido com a atividade de administração e gestão do fundo, pois ela é de competência do chefe do poder executivo e do respectivo secretário de educação que devem aplicá-los em favor da educação básica por força de comando da Emenda Constitucional nº 53 de 2006.

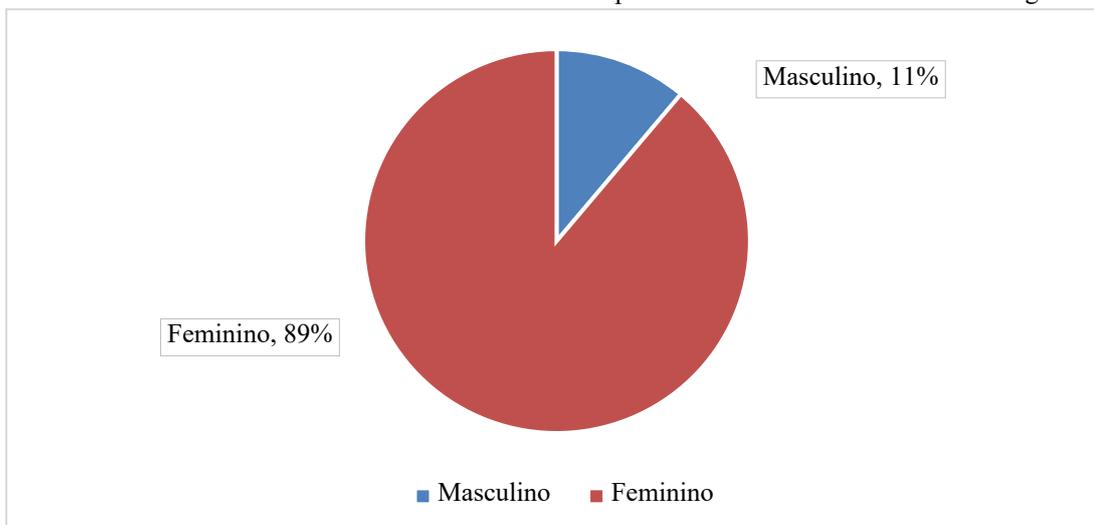
O conselheiro é um fiscalizador e deve ter conhecimento sobre as transações de natureza financeira do fundo e de como está sendo aplicados os recursos através da análise dos demonstrativos contábeis enviados pelo setor de administração pública do município, para ser analisado e ser dado um parecer opinando e sugerindo como investir melhor se for o caso.

Para isto os conselheiros contam com o manual do FUNDEB para possíveis consultas em caso de dúvidas.

Esta é uma atividade não remunerada como já foi escrita anteriormente neste mesmo documento, mais de extrema importante para sociedade, já que o mesmo presta esclarecimentos sobre as aplicações dos recursos através de relatório bimestral apresentando as entidades ali representadas.

No município de Cuitegi-PB, depois de escolhido o nome dos 18 conselheiros, o endereço e os documentos são enviados para o executivo expedir as portarias e postar no sistema de cadastro do MEC, e com as portarias os conselheiros passarão a exercer com plena responsabilidade a função de conselheiro. A composição do conselho quanto ao gênero é a seguinte: dos 18 conselheiros, 11% são homens e 89% são mulheres (Gráfico 1).

Gráfico 1 – Gênero dos membros do conselho de acompanhamento e controle social de Cuitegi-PB



Fonte: Resultados da pesquisa (2014).

Nas reuniões bimestrais o conselho discute como investir em eventos educacionais que proporcionem a aprendizagem dos alunos da rede pública de ensino, e estimule os mesmos a permanecerem na escola por mais tempo. Além disso, ao se examinar os demonstrativos contábeis enviados pelo setor de administração pública do município, eles examinam esses



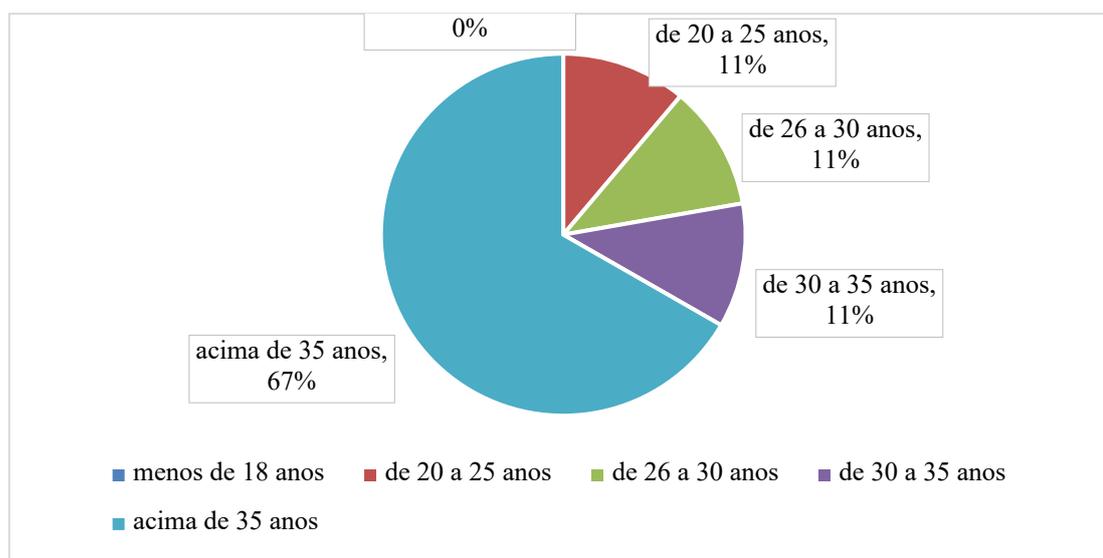
II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

dados que lhes foram enviados e dão o resultado, aprovando ou não os gastos públicos com educação.

Quanto à faixa etária, o gráfico 2 mostra que os conselheiros na sua maioria, são pessoas que já estão a cima dos 35 anos, que juntos com os mais novos irão tomar decisões, como por exemplo, eles terão de fazer análise dos demonstrativos contábeis contendo os gastos com a educação municipal. Em virtude do fato mencionado, isto requer atenção, discussão e maturidade para responder a sociedade como está sendo acompanhados os gastos de recursos destinados à educação municipal.

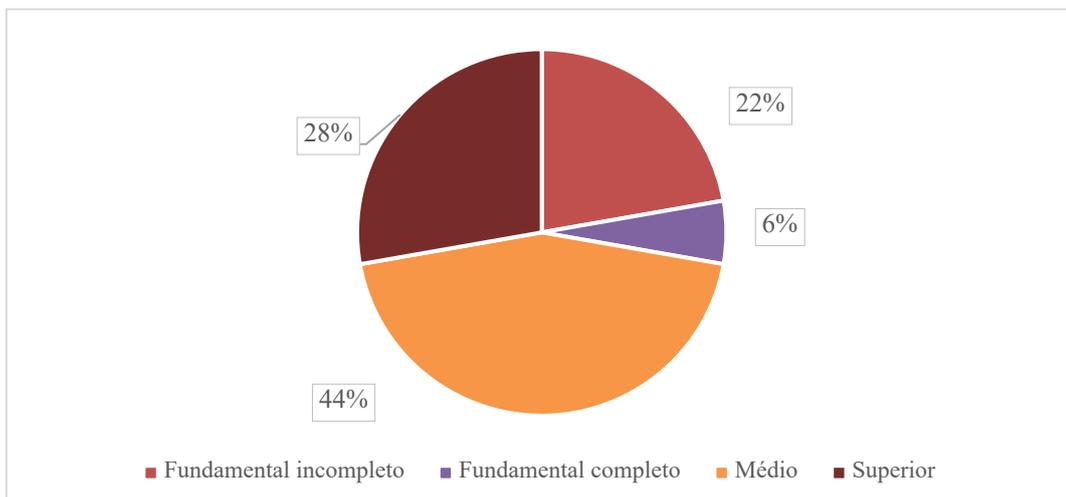
Gráfico 2 – Faixa etária dos membros do FUNDEB de Cuitegi-PB



Fonte: Resultados da pesquisa (2014).

No gráfico acima podemos observar que nenhum conselheiro é menor de 18 anos, isto ocorre pela representação da responsabilidade que cada membro representa dentro do conselho e também por se tratar de assuntos que envolvem decisões de investimentos em projetos que viabilize o bom funcionamento da educação e o acompanhamento financeiro dos recursos municipais destinados à educação. Quanto a faixa de escolaridade dos conselheiros, a maioria tem o ensino médio (Gráfico 3).

Gráfico 3 – Área de formação dos membros do FUNDEB de Cuitegi-PB



Fonte: Resultados da pesquisa (2014).

De acordo com as informações disponíveis nos dados coletados, o nível de escolaridade dos membros titulares é considerado bom, 2 têm o Ensino Fundamental incompleto, 4 o Ensino Médio completo e 3 o Ensino Superior completo. Facilitando assim o modo de sugerir mudanças para melhoria da educação local.

3.3 Controle social

Conforme o manual do FUNDEB (FNDE, 2009, p. 33-34) os limites de atuação do conselheiro vão desde o monitoramento, à participação de reuniões, ao direito a informar-se sobre as transações de natureza financeira do fundo, analisando demonstrativos contábeis, à produção de relatórios, aos pedidos de esclarecimentos sobre as aplicações dos recursos, à supervisão do censo escolar anual, no acompanhamento da aplicação dos recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), às exigências de cumprimento de dispositivos legais, e de todas as atividades necessárias ao exercício de seu papel. Os



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

conselhos gestores são, portanto, órgãos colegiados deliberativos de políticas públicas e constituem um excelente espaço para a participação do cidadão.

No que diz respeito à compreensão da função de conselheiro do FUNDEB; os questionados responderam que sim, sabiam das responsabilidades que assumiram e das participações nas reuniões para analisar os demonstrativos financeiros. O #C1 acrescentou que: *“antes de se participar de qualquer conselho, você deve se inteirar das responsabilidades”*.

Outros pesquisados responderam que *“foram buscar o que realmente era o FUNDEB, quando foram indicados pelo grupo”*. Mas uma das respostas apresentadas por (C2): diz que o *“FUNDEB é um fundo nacional que dar sustentação financeira aos municípios”*.

Quanto a melhoria que o FUNDEB proporcionou para o município, o conselheiro (C3) disse que: *“Depois da implementação o FUNDEB tem contribuído para melhorias nas realizações, como valorização do professor, apoio pedagógico e no incentivo do ensino-aprendizagem”*, segundo este mesmo conselheiro *“ainda mantém os salários em dia dos profissionais da área da educação”*. O conselheiro (C4) ressalta que: *“a capacitação dos professores, o financiamento de projetos, organização das escolas com materiais didáticos e pedagógicos etc., facilitou a permanência do aluno na escola, pois a mesma ficou mais dinâmica”*.

O controle do FUNDEB quanto a questão financeira é feita da seguinte forma segundo os pesquisados: *“o departamento de finanças da prefeitura de Cuitegi-PB, repassa uma folha contendo quanto foi repassado pelo fundo para o município, nela também consta quanto foi gasto com pessoal da educação, com a compra de materiais didáticos, entre outros, e quanto tem em caixa para eles avaliarem e dar um parecer favorável ou não”*.

Para medir a qualidade de ensino nas escolas públicas e privadas de todo o país, o governo federal através do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep), criou em 2007, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). O MEC através de avaliações que são feitas nos anos ímpares (2007, 2009, 2011, 2013), e divulgadas nos anos que sucede, ou seja, nos anos pares (2008, 2010...), mede o índice de cada instituição de ensino e verifica se atingiu a meta estipulada, com base no valor de referência fixado para medir o ensino do município.



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

O município de Cuitegi com o incentivo do FUNDEB atingiu o IDEB de 3,8 e superou a média projetada pelo Ministério da Educação para o ano de 2013, que era de 3,7. No estado e no país o IDEB ficou abaixo do projetado pelo MEC para 2013. O ensino fundamental (do 6º ao 9º Ano), e médio não atingiram o previsto. Mas o ensino fundamental no ciclo inicial (do 1º ao 5º Ano), ultrapassou a meta de 3,8 pontos, atingindo 4,2 pontos no estado. Isto representa que os investimentos feitos pelo gestor municipal na educação estão surtindo efeito no ciclo inicial que conseqüentemente fará efeito nas outras fases do ensino.

Em virtude dos fatos mencionados, percebe-se que a atuação do conselho no controle dos gastos públicos da educação, cobrando que o dinheiro destinado a educação seja aplicado realmente na educação do município, vem surtindo efeitos. O conselheiro (C1) diz que: *“isto é bom. É necessário melhorar mais, em uma escala que vai de 0 a 10, 3,8 é pouco. Precisa-se de melhorias e investimentos para se atingir 10 no IDEB”*.

4 Conclusões

Presenciou-se nos últimos anos o aumento das práticas participativas, ou seja, o avanço da sociedade civil participando e tomando decisões na gestão de políticas públicas. Os conselhos municipais vêm se tornando um amplo espaço de interações entre estado e sociedade civil que luta por uma gestão democrática, onde governar seja um exercício de participação popular.

O controle social do FUNDEB exercido pelo conselho de acompanhamento e controle social de Cuitegi-PB, na gestão das políticas públicas educacionais, é um importante espaço de articulação política e de reflexão da sociedade civil acerca do controle dos gastos público. Este instrumento legal assegura ao contribuinte um meio de que os investimentos feitos com os recursos do FUNDEB pago pelos impostos irão ser investidos na área educacional.

Em vista do exposto, pode-se ressaltar que o conselho pode contribuir ainda mais para o fortalecimento das políticas públicas voltadas para a educação, ampliando a participação dos cidadãos do município em prol da melhoria de uma política pública voltada para suprir as necessidades dos alunos de maneira geral e professores. Além disso, a sociedade civil deve



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

valorizar e cobrar dos seus representantes se as decisões tomadas são as que foram decididas entre os seguimentos sociais representados no conselho, e exigir dos membros que os mesmos desempenhem suas atribuições com clareza e responsabilidade.

O poder público municipal precisa ouvir mais as reivindicações dos conselheiros. Construir um ambiente onde crianças, jovens e adultos, estudantes possam tirar suas dúvidas, interagir com o mundo através das redes sociais e se divertir numa área de lazer e esportes diversos.

Enfim, este trabalho mostra a importância do controle social exercido de forma efetiva pelo conselho de acompanhamento e controle social do município de Cuitegi-PB. Por último, o bom esclarecimento que os membros possuem, facilita o processo de avaliação e reivindicação de melhorias na educação municipal. Além disto, a aplicação dos recursos do FUNDEB tem contribuído para melhorar os índices de educação do município.

Referências

ANDRADE, M. A.de. **Cuitegi-PB**. Disponível em

<http://martinhoalves.blogspot.com/2008/05/cuiteg.html> >Acesso em: 29 de nov. de 2014.

_____. Lei nº 2685/1961. Lei da fundação do município de Cuitegi-PB. 26 de dez. de 1961.

_____. Ministério da Educação. **FNDE. FUNDEB – Manual de Orientação**. Brasília: FNDE, 2009.

CURY, C. R. J. **Gestão democrática da educação**. Disponível em:

<<http://www.tvebrasil.com.br/salto/boletins2005/gde/index.htm>>. Acesso em 20 de nov. de 2014.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002, Apostila.

FRANÇA, R. L. da. **A reforma educacional em Minas Gerais na década de 90: o impacto da descentralização das políticas públicas de educação no Brasil**. Araraquara: Unesp, 2007 – Tese de doutorado a Universidade de São Paulo.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em:

<<http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/painel.php?lang=&codmun=250520&search=%7C%7Cinfogr%E1ficos:-dados-gerais-do-munic%EDpio>>. Acessado em: 30 de nov. de 2014.

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em:

<http://ideb.inep.gov.br/resultado/>. Acessado em: 12 de dez. de 2014.



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

MINAYO M. C. de S. **O desafio do conhecimento - pesquisa qualitativa em saúde.** 10ª ed. Rio de Janeiro: HUCITEC/ABRASCO, 2007.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração.** São Paulo: Atlas, 2013.

ZANELLA, L. C. H. **Metodologia de estudo e de pesquisa em administração.** 2. ed. reimp. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/ UFSC, 2012. 160p.